



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.408 DE 07 DE Agosto DE 2020.

“Retifica o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.133 de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em substituir o Vereador Valdei Leite Guimarães, que estará usufruindo de licença para atividade política, concedida através da Portaria nº 16.211, de 28/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.133, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-MT – AGER BARRA, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Miguel Moreira da Silva”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.313, de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de agosto de 2020.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal